

EDITAL Nº 074/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº 084/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/09/2022

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ-SP

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS.

PREÂMBULO

O Excelentíssimo Senhor MARCIO BIDÓIA, Prefeito Municipal em exercício de Quatá-SP, torna público que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 053/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E OUTROS**, descritos no Anexo I deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.203/2005, de 08 de agosto de 2005, Decreto Municipal nº. 2.194, de 07 de junho de 2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A presente licitação atende as requisições de todas as Secretarias.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e Anexos, que dele fazem parte integrante.

O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **20 (vinte) de setembro de 2022**, a partir das **09h00min**, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Quatá, localizada na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá-SP, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br)

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS** relacionadas no Anexo I, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pela Prefeitura Municipal de Quatá.

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal, o Estatuto Social, **Contrato Social** ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, devidamente autenticado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador, a **procuração** por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Declaração de **que não mantém parentesco** com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da LOM (Lei Orgânica do Município) de Quatá, nos termos do Anexo III do presente Edital.
- d) **cópia de documento** de identificação com foto (RG, OAB, CREA, CNH, etc) do representante legal da licitante nasessão.
- e) Declaração de **Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte** de acordo com a Lei Complementar 123/06 nos termos do anexo VI.
- f) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(**CNPJ**).

32 - O Representante Legal e o Procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

33 - Será admitido apenas **01 (um)** Representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

34 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II, **deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº. 01 e 02**, bem como os demais documentos constantes do item 03 do presente Edital.

4.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, a identificação da licitante, e os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº. 01 – “PROPOSTA DE PREÇOS”
PREGÃOº. /2022
PROCESSOº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ –SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE
TELEFONE:
E-MAIL:

ENVELOPE Nº. 02 – “HABILITAÇÃO”
PREGÃOº. /2022
PROCESSOº. /2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ –SP
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESALICITANTE
TELEFONE:
E-MAIL:

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – A proposta, nos termos do item 4.2 da cláusula 4, deverá ser apresentada datilografada ou digitada, respeitado o vernáculo, sem emendas nem rasuras. Ao final deverá ser identificada e assinada pelo Representante Legal da Licitante ou pelo procurador, neste caso, juntando a procuração.

5.2 – Deverá conter na Proposta:

5.2.1 – Nome, endereço, CNPJ e Inscrição estadual/municipal da licitante, se houver;

5.2.2 – Número do Processo e do Pregão;

5.2.3 – Descrição do objeto da presente licitação, inclusive marca, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital;

5.2.4 – preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, já devendo estar computadas as despesas incidentes, inclusive com impostos e encargos sociais, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da licitante.

5.2.4.1 – O preço total da proposta deverá ser expresso em algarismo e por extenso.

5.2.4.2 - O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerando benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.2.5 – Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.2.6 – Condições de pagamento não inferior a 15 (quinze) dias, após a entrega dos objetos.

5.3 – Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes. Para todos os efeitos legais e de direito, serão consideradas nulas e sem nenhum efeito as inserções às propostas não exigidas pelo presente Edital.

5.4 – Depois de aberta, a proposta se acha vinculada ao Processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência por parte do proponente.

55 - Apresentada a proposta, o proponente está automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do Presente Edital.

56 - Se por falha do proponente a proposta não indicar o prazo de sua validade, esta será considerada válida por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outramanifestação.

5.7 - A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br).

6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

6.1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de *empresaindividual*;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de *societadescomerciais*;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de *societades por ações*, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", destesubitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de *societades civis*, acompanhado de *prova da diretoria em exercício*;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de *empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país*, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas(**CNPJ**);
- b) prova de regularidade, em plena validade, para com:
 - **Fazenda Federal e Inss**: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme **Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014**, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final da entrega dos envelopes);

- **Fazenda Estadual:** relativo ao ICMS da sede do Licitante; (será aceita a Certidão emitida diretamente pelo Posto Fiscal estadual, bem como a obtida através do site www.dividaativa.pge.sp.gov.br expedida pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo).

- **Fazenda Municipal:** relativo a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente, na forma da Lei, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

c) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**.

d) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT)** - consistindo em certidão negativa de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (artigo 29, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93), obtida através do site www.tst.jus.br com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

6.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação de empresas expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data de encerramento desta licitação, se outro prazo não constar da Certidão.

6.1.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

6.1.4.1 – Declaração de **que inexistente qualquer fato impeditivo** à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público, ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes (Modelo – Anexo IV);

6.1.4.2 – Declaração de **que não emprega menor** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos (Modelo – Anexo V).

6.2 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

6.2.1 – A documentação exigida poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via *internet*, com data de expedição não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da data do encerramento da licitação, se outro prazo de validade não constar dos documentos, exceto para o documento exigido pelo item 6.1.3 – “a” deste Edital;

6.2.1.1 – A documentação também poderá ser apresentada através de cópia, produzida por qualquer processo de reprodução, autenticada por cartório competente;

6.2.1.2 – As autenticações poderão também ser feitas pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 8.666/93, no ato da abertura do envelope respectivo, desde que referidas cópias se façam acompanhar dos documentos originais, sendo esses últimos devolvidos, após a autenticação requerida, ao Representante Legal presente.

6.2.1.3 – No caso da licitante possuir filiais, a documentação apresentada deverá referir-se apenas a uma das filiais ou apenas à matriz, salvo disposição em contrário, sendo que a contratação será realizada com a pessoa jurídica que apresentou a documentação.

6.2.2 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, salvo aqueles não constantes do próprio **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, expedido pela Prefeitura Municipal de Quatá, desde que em plena validade, e com a qualificação pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do certame;

6.2.2.1 – Para sua aceitação, o Certificado de Registro Cadastral deverá ter sido expedido com observância dos artigos 28 a 31, da Lei nº.8.666/93.

7 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1 – No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados, em participar do certame, **com duração de 30 (trinta) minutos**.

7.2 – Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1 – No tocante aos preços, as propostas são verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.3.2 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

74 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

75 – O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6 – Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7.7 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.8.1 – Na hipótese de que a proposta ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte seja até 5% (cinco por cento) superior à de menor preço apresentada por empresa sem essas características, a licitante tipificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada a apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

7.9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos; ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no item 6.2.2 e subitens do item 6, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Órgão emissor do Certificado de Registro Cadastral apresentado.

7.14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.15.1 - Na hipótese de o primeiro colocado for caracterizado como microempresa ou empresa de pequeno porte e houver restrição quanto a comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro suspenderá a sessão e concederá 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A não regularização no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para assinatura para contrato, ou revogar a licitação.

8 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

8.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

8.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminha-lo devidamente informado à autoridade competente.

8.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

8.5 - O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6 - A adjudicação será feita por **item**.

8.7 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

8.7.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

8.7.2 - As razões deverão ser protocoladas, devidamente assinadas por seus representantes, na sede da Prefeitura Municipal de Quatá - Setor de Licitações, na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332 - Centro - Quatá-SP, no horário de expediente, ou seja, das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

8.7.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.

9 - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O prazo de validade do registro de preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata.

10 - DAS CONTRATAÇÕES

10.1 - Os fornecedores de bens incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3 - Quando da necessidade de contratação, a Prefeitura Municipal, consultará o Setor de Licitações para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

10.4 - Com as informações do Setor de Licitações, será convocado o fornecedor indicado, celebrando o contrato ou instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade com a Fazenda Federal e Inss: consistindo em Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, de tributos e contribuições federais e Certidão de quitação da dívida da união, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

10.6 - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

10.7 - Fica estabelecido o prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de convocação expedida pelo Setor de Licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato na sede da Prefeitura Municipal, na Rua General Marcondes Salgado, nº 332, Centro, ou retire o documento equivalente.

11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1 - O bem objeto da presente licitação deverá ser entregue no Almoxarifado Municipal, no endereço sito na Rodovia SP 284, trevo de acesso à cidade de Quatá.

11.1.2 - A entrega deverá ser realizada no **prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do pedido expedido pelo Setor de Licitações, devendo ser entregue no endereço citado no item anterior, no horário compreendido das 07:00 às 16:00horas.

11.2 - Não será permitida na entrega a substituição do material ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas,etc.

12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - O objeto da presente licitação será recebido:

12.1.1 - provisoriamente para efeito de verificação de sua conformidade com a especificação;

12.1.2 - definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos e conseqüente aceitação.

12.2 - Serão rejeitados no recebimento, os materiais fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e das características e condições informadas na PROPOSTA DE PREÇOS, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 12.3 abaixo.

12.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

13 – DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O faturamento, ou seja, a emissão de Nota Fiscal deverá ser efetuada pela licitante vencedora, para cada empenho emitido pela Prefeitura Municipal.

13.1.1 – Deverá constar OBRIGATORIAMENTE no corpo de cada nota fiscal emitida o número da conta jurídica atualizada da contratada, sendo que a não informação poderá implicar no atraso do pagamento té que a nota seja corrigida, sem prejuízo para a administração.

13.2 – O pagamento será realizado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado.

13.3 – Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item anterior.

13.4 – Os pagamentos serão efetuados através de boleto bancário em nome da Contratada ou através de transferência entre contas (Banco do Brasil S/A).

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Poder Público, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.2 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV, do artigo 87, da Lei nº. 8.666/93, e multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato a Prefeitura poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

14.3.1. – advertência;

14.3.2 – multa indenizatória pecuniária de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

14.3.3 – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.3.4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem 14.3.3 desta Cláusula.

14.3.5 – as sanções previstas acima, poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

14.3.5.1 – das sanções estabelecidas no item 14.3, subitens 14.3.1, 14.3.2 e 14.3.3, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da Contratada;

14.3.5.2 – da sanção estabelecida no item 13.3, subitem 13.3.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

14.4 – O atraso injustificado da entrega dos produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86, da Lei nº. 8.666/93, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 1% (um por cento) ao dia, sobre o valor da obrigação não cumprida.

14.5 – Tudo o que for fornecido incorretamente e, portanto não aceito, deverá ser substituído por outro, na especificação correta, conforme previsto no item 12.3 deste Edital;

14.5.1 – a não ocorrência de substituição no prazo definido, ensejará a aplicação da multa definida no item 14.3 e subitens deste Edital.

14.6 – As sanções previstas nos itens 14.1, 14.2, 14.3, 14.4 e subitens poderão ser aplicadas cumulativamente de acordo com circunstâncias do caso concreto.

14.7 – O valor da multa será automaticamente descontado de pagamento a que a contratada tenha direito, originário de fornecimento anterior ou futuro;

14.7.1 – não havendo possibilidade dessa forma de compensação, o valor da multa, atualizado, deverá ser pago pelo inadimplente na Tesouraria Municipal, na condição “à vista”. Na ocorrência do não pagamento, o valor será cobrado judicialmente.

15 – DAS IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

15.1.1 – As petições deverão ser protocoladas junto a Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 03 (três) dias úteis.

15.1.2 – Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 – Em caso de alteração no texto do Edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 – Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer ao procedimento abaixo:

15.2.1 – somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 – os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas;

15.2.3 – não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

16 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 – De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

16.2.1 – As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

16.3 – Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

16.4 – O Comunicado de Abertura de Licitação, bem como resultado do presente certame será divulgado através de publicação no Diário Oficial do Município, no Átrio da Prefeitura Municipal de Quatá e no site www.quata.sp.gov.br.

16.5 – Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário Oficial do Município.

16.6 – Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes serão devolvidos oportunamente, após a celebração do contrato ou instrumento equivalente.

16.7 – Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.8 – Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto do certame;

Anexo II – modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – modelo de Declaração de que não se encontra dentro da proibição do artigo 96 da Lei Orgânica do Município de Quatá;

Anexo IV – modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;

Anexo V – modelo de Declaração de regularidade – Art 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal.

Anexo VI – modelo de Declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Anexo VII – modelo da Ata de Registro de Preços (**preenchimento exclusivo da contratante**).

Anexo VIII – Termo de Ciência e de Notificação (**preenchimento exclusivo da contratante**).

16.9 – A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame.

16.10 – Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procurados pelo interessado na Prefeitura Municipal de Quatá, sito na Rua General Marcondes Salgado, nº. 332, Centro, Quatá/SP, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, telefone (18)3366-9500.

Quatá-SP, 24 de agosto de 2022.

MARCIO BIDÓIA

Prefeito Municipal em exercício

ANEXO I

QUANTIDADES ESTIMADAS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	598.001.061	AUTOTRANSFORMADOR - 1500VA Autotransformador 110V - 220V Potência: 1500VA Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura. Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136. Garantia: mínima de 1 ano de garantia	UN	25			
02	598.001.060	AUTOTRANSFORMADOR 2000VA Autotransformador 110V - 220V Potência: 2000VA Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura. Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136. Garantia mínima de 1 ano.	UN	35			
03	598.001.017	AUTOTRANSFORMADOR 3000VA Autotransformador 110V - 220V Potência: 3000VA Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura. Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136. Garantia mínima de 1 ano.	UN	20			
04	598.001.026	BATERIA SELADA PARA NOBREAK TENSÃO NOMINAL: 12V. • CORRENTE 7AH. • CONSTRUÇÃO CHUMBO-ÁCIDA. • DIMENÇÕES: 15,1 CM X 6,5 CM X 10CM (COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA). • GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	UN	50			
05	598.001.044	COMPUTADOR DESKTOP (TIPO I) Cor: Preta O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial. Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads; Frequência base de operação de no mínimo 3.3 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.3 GHz; Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021; - Memória Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expansível até 64GB de memória RAM ou superior; - Armazenamento	UN	40			

	<p>Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB; Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;</p> <p>- Controladora de vídeo integrada Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente; Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p>- BIOS Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site http://www.uefi.org/members; Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>- Placa mãe (Motherboard) A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>- Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão,</p>					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>- Sistema Operacional Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Certificações O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link https://www.dmtf.org/about/list;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações: Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11 comprovado através do link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl.</p> <p>- Garantia Garantia do microcomputador de 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses. O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia. Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

		<p>equipamentos.</p> <p>Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.</p> <p>- Informações</p> <p>Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.</p> <p>Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;</p> <p>Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catalogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.</p> <p>Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.</p> <p>A não apresentação de Catalogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.</p> <p>- Teclado</p> <p>Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico;</p> <p>Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;</p> <p>- Mouse</p> <p>Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;</p> <p>Sensibilidade mínima de 1000 dpi.</p> <p>Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior.</p> <p>Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.</p> <p>Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.</p>				
06	598.001.046	<p>COMPUTADOR DESKTOP (TIPO II)</p> <p>- Cor: Preta</p> <p>- O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.</p> <p>Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador</p> <p>Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos de processamento e 12 (doze) Threads;</p> <p>Frequência base de operação de no mínimo 2,5 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4,4 GHz;</p> <p>Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021;</p> <p>- Memória</p> <p>Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expansível até 64GB de memória</p>	UN	30		

	<p>RAM ou superior;</p> <p>- Armazenamento Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB; Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;</p> <p>- Controladora de vídeo integrada Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente; Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p>- BIOS Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site http://www.uefi.org/members; Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>- Placa mãe (Motherboard) A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>- Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão.</p> <p>- Sistema Operacional Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Certificações O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link https://www.dmtf.org/about/list;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações: Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11) comprovado através do link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl.</p> <p>- Garantia Garantia do microcomputador 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses. O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia. Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.</p> <p>Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.</p> <p>- Informações Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta. Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta; Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catalogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante. Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada. A não apresentação de Catalogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.</p> <p>- Teclado Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico; Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock. Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;</p> <p>- Mouse Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem; Sensibilidade mínima de 1000 dpi. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.</p>				
07	598.001.045	<p>COMPUTADOR DESKTOP (TIPO III) Cor: Preta O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial. Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos de processamento e 20 (vinte) Threads; Frequência base de operação de no mínimo 2,1 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4,9 GHz, 18 (dezoito) Mb Cache; Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021;</p> <p>- Memória</p>	UN	05		

		<p>Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expandível até 64GB de memória RAM ou superior;</p> <p>- Armazenamento Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 512GB; Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;</p> <p>- Controladora de vídeo integrada Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente; Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;</p> <p>- BIOS Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site http://www.uefi.org/members; Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).</p> <p>- Placa mãe (Motherboard) A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;</p> <p>- Gabinete Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão</p>				
--	--	--	--	--	--	--

	<p>Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão.</p> <p>- Sistema Operacional Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento; A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);</p> <p>- Recuperação O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.</p> <p>- Monitor Do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do computador ofertado; Possuir tela LCD de no mínimo 23,8" (polegadas) Tecnologia IPS/WVA ou IPS, Pivot, com resolução FULL HD (1920X1080) ou superior; Possuir brilho de mínimo de 250nits; Taxa de contraste dinâmico de mínimo 3M:1 (3.000.000:1); Compatibilidade com o padrão de montagem VESA 100x100mm; Possuir no mínimo 1 (um) conector de vídeo analógico VGA (D-Sub) Nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) compatível nativamente (sem a utilização de adaptadores) com o computador ofertado; Possuir no mínimo 1 (um) cabo de sinal de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com monitor e com o computador ofertado; Possuir 1 (um) cabo de energia compatível com o monitor; Possuir Garantia de 1 (um) ano com atendimento on-site prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;</p> <p>- Certificações O fabricante dos equipamentos (computador e monitor) deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link https://www.dmtf.org/about/list;</p>					
--	--	--	--	--	--	--

	<p>O monitor deverá possuir Certificado Energy Star ou certificação da Portaria 170 do INMETRO;</p> <p>O computador deverá possuir as seguintes Certificações: Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11) comprovado através do link: https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl.</p> <p>- Garantia Garantia do microcomputador e monitor de 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento. Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses. O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia. Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos. Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.</p> <p>- Informações Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta. Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta; Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catalogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante. Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada. A não apresentação de Catalogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>desclassificada do item.</p> <p>- Teclado Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico; Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock. Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;</p> <p>- Mouse Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem; Sensibilidade mínima de 1000 dpi. Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m. Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;</p>				
08	598.001.053	<p>ESTABILIZADOR 500VA Cor: Preto; Potência: 500VA; Possuir no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136; Possuir níveis de proteção, contra: Curto-circuito, descarga elétrica, sub/sobretensão da rede, sobreaquecimento com desligamento automático e sobrecarga com desligamento automático; Frequência de rede mínima: 50Hz / 60Hz (aceita variação de 45 a 65Hz); Fusível externo de proteção (com unidade reserva); Gabinete em plástico antichama; Alimentação elétrica bivolt; Certificado: Atender a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14.373:2006 ou NBR 5410:2004 no qual é submetida a um processo de avaliação permanente, realizado por organismos certificadores acreditados pelo INMETRO; Luz indicadora de funcionamento do estabilizador; Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante.</p>	UN	100		
09	645.001.114	<p>FILTRO DE LINHA BIVOLT-6 TOMADAS Cor: Preta Filtro de linha Bivolt com botão liga/desliga com LED indicador de ligado; Comprimento do cabo: mínimo 1 metro; Corrente máxima: 10A Proteção contra surtos de tensão, curto ou sobrecarga; Potência máxima em 220V 2200VA fusível (10A); Possuir porta fusível tipo gaveta e fusível de proteção reserva; Plugue e tomada com a norma NBR 14136; Caixa injetada feita de plástico ABS de alta resistência e antichamas; Quantidade de tomadas: 6; Garantia de no mínimo 1 ano fornecida pelo fabricante.</p>	UN	50		

10	598.001.054	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA Cor: preto Tensão/Voltagem: bivolt</p> <p>Características Gerais</p> <ul style="list-style-type: none"> - Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/scanner - Conexão: Wireless e Wi-Fi Direct (para imprimir por meio de dispositivos móveis por meio de aplicativos) - Capacidade de Impressão: 7.500 páginas em coloridas e 4.500 páginas em preto (com cada kit de tintas) - Design: compacta com tanque frontal para monitoramento de tintas - Sistema único de Tanque de Tinta: sem cartuchos <p>Outras conexões: USB de alta velocidade(compatível com 2.0) / Wireless / Wi-Fi Direct</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consumo elétrico: 12 W em operação, 4.3 W em standby, 0.7 W em repouso e 0.3 W desligado - Acompanha: cabo de alimentação, cabo USB (compatível, 1 kit de garrafa de tinta original nas cores (preto, ciano, magenta e amarelo) <p>Impressora</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi - Capacidade de papel: Alimentação traseira - até 100 folhas - Capacidade de entrada de papel: até 100 folhas de papel - Capacidade de bandeja de saída: até 30 folhas de papel - Velocidade de impressão ISO: no mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores - Velocidade de impressão: no mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores - Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Ofício, Meia Carta, Envelope, Foto (10x15 cm, 13x18 cm, 102x108mm) - Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm - Impressão Duplex: não necessita ser automática <p>Scanner</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução máxima do scanner (óptica): até 1200 x 2400 dpi - ampliação de fotos e documentos - Profundidade do bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa) - Área de digitalização/scanner: 21,6 x 29,7 cm - Velocidade de digitalização: no mínimo 5 ppm em preto e 2 ppm em cores (200 dpi) <p>Cópia</p>	UN	15			
----	-------------	--	----	----	--	--	--

		<p>- Tamanho máximo da cópia: A4/carta - no mínimo 1.200 dpi x 2.400 dpi</p> <p>- Velocidade de cópia ISO: no mínimo 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores</p> <p>Requisitos de Sistema</p> <p>- Windows XP / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou superior - Windows Server 2003 / 2008 / 2012 / 2016 ou superior (ambos 32 bit, 64 bit)</p> <p>Conectividade</p> <p>Conectividade padrão: USB de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct</p> <p>Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6</p> <p>Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p>Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)</p> <p>Dimensão: Altura: 17,90 cm. Largura: 37,50 cm. Profundidade: 34,70 cm</p> <p>Peso: não passar de 4 kg (sem embalagem)</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano (12 meses) fornecida pelo fabricante.</p> <p>Assistência Técnica: O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico.</p> <p>Observação: Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento.</p>				
11	598.001.070	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TIPO I</p> <p>- Cor: Preta ou cinza</p> <p>Especificações:</p> <p>- Padrão de impressão frente e verso: sim</p> <p>- Alimentador automático de documentos</p> <p>- Display sensível ao toque de 3,7"</p> <p>- Tecnologia de impressão: Laser/ LED colorido</p> <p>- Memória Padrão: 512</p> <p>- Capacidade de velocidade Máxima de até 31 ppm (A4)</p> <p>- Resolução máxima de até 2400 x 600 dpi</p> <p>- Com volume máximo de ciclo mensal de 40.000 Páginas</p> <p>- Com ciclo mensal recomendado para até 3.000 páginas</p> <p>- Possuir modo de economia de toner.</p> <p>Conectividade: Gigabit Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos</p>	UN	03		

	<p>móveis</p> <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia frente e verso: sim - Velocidade da cópia em preto: 31 cpm - Ampliação e redução de 25% - 400% - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Resolução de cópia máxima de até 2400 x 600 dpi - Com opções de cópia: ordenadas em, N em 1, cópias múltiplas de até 99, com cópia de documentos de identidade <p>Digitalização/scan:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Digitalização frente e verso: sim - Possui ADF - Resolução óptica do scanner de até 1200 x 1200 dpi - Resolução interpolada seja de até 19200 x 19200 dpi <p>Manuseio de Papel:</p> <p>Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 50</p> <p>Tipo: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes, Papel colorido, Timbrado</p> <p>Capacidade de papel padrão: 300 páginas</p> <p>Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50</p> <p>Capacidade de papel opcional: 250 folhas x 3 ou LT-330CL (250 folhas x 3)</p> <p>Capacidade de saída de papel (págs.): 150</p> <p>Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5</p> <p>Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6</p> <p>Gramatura da folha - ADF (mín./máx.): 64-90 g/m²</p> <p>Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.): 60-120 g/m²</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ruído da máquina (pronto/cópia): inaudível / até 50 dB - Ruído da máquina (pronto/impressão): inaudível / até 50 dB - Temperatura: ambiente operacional - 10°C até 32°C - Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia: 0,02 W / 1,5 W / 9,5 W / 70 W / 550 W - Possuir recursos de segurança: Bloqueio de configurações, Diretório Ativo, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções), Secure Print (impressão segura) - Protocolos de segurança: APOP, SMTP-AUTH, SSL/TLS (IPPS, HTTPS, SMTP, POP3, IMAP4), SNMP v3, IPSec, 802.1x, WEP 64/128 bits, WPA/PSK, WPA2- 					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>PSK</p> <p>Sistema: Que o sistemas operacionais compatíveis para Windows, Mac, Linux Dimensão: aproximadamente 43,5 x 52,6 x 53,9 cm (LxPxA) Garantia: mínima de 1 ano de garantia. Peso: menor que 30 KG</p> <p>O que deve estar incluso: 1 multifuncional, 1 cartucho de toner com rendimento padrão preto (6.500 página), 1 cartucho de toner colorido de rendimento padrão (6.500 páginas), 1 cilindro (quew suporte até 30.000 páginas), 1 unidade de correia (que suporte até 50.000 páginas), cabo de alimentação CA.</p> <p>Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p>				
12	598.001.059	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMATICA (TIPO I) - Cor: Preta ou cinza</p> <p>Características Gerais - Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/scanner - Tipo: Cartucho de toner e unidade de cilindro - Tecnologia de impressão: Monocromática - Modo de economia de toner: Sim - Conexão: Wireless/Wi-Fi, Ethernet, USB - Compatibilidade com dispositivos móveis: Sim - Ciclo de trabalho mensal (máximo): no mínimo 10000 páginas - Possuir memória: Sim - Ruído: não deve passar de 50 dB - Consumo elétrico - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: no máximo: 0,03W / 1,6W / 5,3W / 60W /510W - Acompanha: cabo de alimentação, 1 cartucho de toner, 1 unidade de cilindro (que renda até 12000 páginas)</p> <p>Impressora - Impressão frente e verso: Sim - Resolução de impressão: 2400x600 dpi - Velocidade de impressão em preto: no mínimo 32 ppm - Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo - Volume de impressão mensal (recomendado): até 2000 páginas</p> <p>Scanner - Digitalização: monocromática e colorida - Resolução de varredura</p>	UN	15		

		<p>interpolada: até 19200 x 19200 dpi</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resolução de digitalização óptica (máxima): 1200 x 1200 dpi ou 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF) <p>Cópia</p> <ul style="list-style-type: none"> - Velocidade de cópia: no mínimo 30 ppm - Resolução da cópia: 600 x 600 dpi - Vidro de exposição: flatbed - Redução/Ampliação: 25%-400% <p>Tratamento do Papel</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo - Entrada máxima do ADF: 21,59 largura x 35,56 altura - Capacidade do alimentador automático de documentos: no mínimo 35 páginas - Capacidade de saída de papel: até 100 folhas - Capacidade padrão de entrada de papel: 250 páginas <p>Requisitos de Sistema</p> <ul style="list-style-type: none"> - Windows 8 / 8.1 / 10 Home / 10 Pro / 10 Enterprise ou superior - Windows Server <p>Conectividade</p> <p>Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless 802.11b/g/n, Ethernet</p> <ul style="list-style-type: none"> - Certificação Wi-Fi: Sim - Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 - Protocolos de redes compatíveis: ARP, RARP, DHCP, APIPA, FTP Client and Server, TELNET, SMTP, ICMP <p>Dimensão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Altura: no máximo 32 cm. - Largura: no máximo 41 cm. - Profundidade: no máximo 40 cm <p>Peso: não passar de 12 kg Garantia: mínima de 1 ano (12 meses) fornecida pelo fabricante. Assistência Técnica: O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p>				
13	598.001.067	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA (TIPO II) Cor: Preta ou cinza</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Padrão de impressão frente e verso: 	UN	05		

	<p>sim</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com o visor LCD touchscreen de 3,7" - Tecnologia de impressão: Laser monocromática - Capacidade de velocidade Máxima de até 40 ppm (A4) - Resolução máxima de até 1200 x 1200 dpi - Com volume máximo de ciclo mensal de 50.000 Páginas - Com ciclo mensal recomendado para até 3.500 páginas <p>Conectividade: Interfaces para Ethernet, Hi-Speed USB 2.0</p> <ul style="list-style-type: none"> - Com a emulação para PCL6, BR-Script3#, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cópia frente e verso: sim - Velocidade da cópia em preto: 40 cpm - Ampliação e redução de 25% - 400% - Agrupamento de Cópias (2 em 1) - Resolução de cópia máxima de até 1200 x 600 dpi - Com opções de cópia: ordenadas em, N em 1, cópias múltiplas de até 99, com cópia de documentos de identidade <p>Digitalização/scan:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Digitalização frente e verso: sim - Possui ADF - Resolução óptica do scanner de até 1200 x 1200 dpi - Resolução interpolada seja de até 19200 x 19200 dpi <p>Manuseio de Papel:</p> <p>Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 70</p> <p>Tipo: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes, Papel colorido, Timbrado</p> <p>Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50</p> <p>Capacidade de papel opcional: 250 folhas x 2 ou LT-6500 (520 folhas x 2)</p> <p>Capacidade de saída de papel (págs.): 150</p> <p>Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5</p> <p>Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6</p> <p>Gramatura da folha - ADF (mín./máx.): 64-90 g/m²</p> <p>Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.): 60-120 g/m²</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ruído da máquina: não ultrapassar de 35 dB/55 dB - Temperatura: ambiente operacional - 10°C até 32°C - Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia: 0,04 W 				
--	--	--	--	--	--

		<p>/ 1,6 W / 8,0 W / 35 W / 620 W - Possuir recursos de segurança</p> <p>Sistema: Que o sistemas operacionais compatíveis para Windows, Mac, Linux Dimensão: aproximadamente 49,5 x 42,7 x 48,6 cm (LxPxA) Garantia: mínima de até 12 meses. Peso: menor que 21 KG O que deve estar incluso: 1 multifuncional, cartucho de toner com rendimento padrão (~8.000 página), 1 cilindro (rendendo aproximadamente 50000 páginas), cabo de alimentação Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.</p>					
14	598.002.031	<p>KIT MOUSE OPTICO + TECLADO COM FIO USB Cor: Preto Teclado com especificações mínimas: ABNT2 Brasil com tecla "ç"; 107 teclas; resistente a respingos; durabilidade (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques; comprimento do cabo USB no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 15,5cm altura x 45cm largura x 2,35cm profundidade.</p> <p>Mouse com especificações mínimas: resolução de 1000 dpi; durabilidade (acionamentos) de no mínimo 03 (três) milhões de toques; comprimento do cabo USB no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 11,3cm altura x 6,2cm largura x 3,8cm profundidade.</p> <p>Ambos devem ter garantia de 12 (doze) meses.</p>	UN	30			
15	598.002.025	<p>KIT MOUSE OPTICO + TECLADO SEM FIO - Teclado Cor: preto Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Layout: ABNT2 com teclado numérico. Luzes indicadoras de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Botão liga/desliga. Receptor nano; Plug and Play; Modo de operação: 2.4GHz. Raio operacional: 10m (mínimo). Duração da Pilha 36 meses por pilhas AA (2A) ou AAA (3A). Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, Linux com Kernel 4.0 e superior. - Mouse Cor: preto Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e rastreamento optico de alta definição 1000dpi; - Distancia de funcionamento sem fio 10 metros, durabilidade da pilha de 12 meses. Ambos com garantia mínima 2 anos.</p>	UN	20			

16	598.007.001	<p>LICENÇA DO PACOTE OFFICE Licença para o pacote Microsoft Office para uso empresarial, modelo T5D-03241.</p> <p>-Tipo de licença: Vitalícia, ou seja, sem tempo para expirar. -Linguagem: Português-brasil, mas pode ser alterada de acordo com a utilização do usuário. -Softwares incluídos no suíte/pacote: Possuir ao menos o word, excel, powerpoint e outlook. Estes softwares devem ser instaláveis nos computadores e funcionar mesmo offline (ressalvo o outlook). -Sistema operacional: Compatível com windows 7 e superiores, macOS - Versão quanto à arquitetura: 64 bits, porém aceita versão com dupla arquitetura - 32 e 64 bits. - Licença ESD (eletronic software delivery) original do fabricante. Esta licença de distribuição dispensa a aquisição de mídia física (CD, DVD, etc). Neste caso, deve ser fornecido um link direto do fabricante para a realização do download do software em questão. Todas as chaves devem ser encaminhada no e-mail: suporte.ti@quata.sp.gov.br e colocada juntamente com a nota fiscal. - Suporte técnico gratuito, com objetivo de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas para instalação ou configuração dos mesmos.</p>	UN	35			
17	598.001.027	<p>MONITOR 23" Cor: Preto Tela LED IPS no formato widescreen (16x9) com tamanho mínimo de 23,8"; Resolução FHD (1920X1080) ou superior; Deve possuir brilho de 250nits ou superior; Deve possuir 1 cabo VGA; Deve possuir 1 cabo de energia; Deve possuir no mínimo 1 conector de vídeo VGA e 1 HDMI; Alimentação elétrica bivolt.</p> <p>Garantia: mínima de 1 ano de garantia.</p>	UN	30			
18	598.001.072	<p>MONITOR 19" Cor: Preta Medida: 19,5" Dimensão com base: mínimo de 46 x 36 x 18 cm (L x A x P) Tempo de reposta: mínimo de 2 ms. Tipo de Tela: LED TN Brilho: 200 cd/m2 Resolução Máxima: 1366 x 768 (HD) Contraste estático: 600:1 Suporte de Cores: mínimo de 16M Revestimento de Tela antireflexo Frequência aproximada de 60Hz Entrada/Saída: D-sub, HDMI, HP Out Consumo de energia: até 13W Possuir consumo eficiente de energia</p>	UN	30			

		Alimentação elétrica bivolt. Garantia mínima de 12 (doze) meses. Conteúdo da embalagem: - Monitor LED, Fonte de Alimentação, Cabo HDMI					
19	598.001.019	MONITOR 21,5" COM INCLINAÇÃO Cor: Preta Medida: mínimo 21,5" (L x A x P): 504,4x 506 x 198,8 mm de LED, IPS FHD, conector de entrada D-Sub RGB(VGA) e HDMI e cabo de força, tempo de reposta de 5 ms e ergonomia proporcionada pelo ajuste de altura, inclinação e a função PIVOT. Alimentação elétrica bivolt. Garantia de 12 (doze) meses.	UN	15			
20	598.002.043	MOUSE COM FIO - TIPO I Cor: Preto Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e rastreamento optico de alta definição 1000dpi; - Deve possuir conexão com microcomputador via USB com cabo de, no mínimo, 1,8m e sem uso de adaptadores; Garantia mínima 3 anos.	UN	70			
21	598.002.044	MOUSE SEM FIO - TIPO I Cor: Preto Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e rastreamento optico de alta definição 1000dpi; - Distancia de funcionamento sem fio 10 metros, durabilidade da pilha de 12 meses. Garantia mínima 1 ano.	UN	20			
22	598.001.011	NOBREAK 1400VA - Cor: preto. - Estabilizador interno. - Tensão de entrada: 115/127/220V~ (Trivolt automático) - Tensão de saída: 115V~ - Potência de 1400VA. - Frequência nominal: 60Hz - Fator de potência: no mínimo 0,7 - Possuir no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136; - Proteções do equipamento: proteção contra sobreaquecimento, proteção contra potência excedida, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobretenção e subtensão da rede elétrica e correção de variação da rede elétrica; - Possuir a função Battery Saver que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; - Possuir a função Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Leds indicadores visuais. Alarme sonoro; - Botão liga/ desliga temporizado que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; - Porta fusível externo com unidade reserva	UN	20			

		<ul style="list-style-type: none"> - Certificação: NBR 15014 (conversor a semicondutor) e Certificação Fabricante ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) - Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O equipamento não pode ter sido descontinuado. 				
23	598.001.058	<p>NOBREAK 600VA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: preto. - Estabilizador interno. - Tensão de entrada: 115/127/220V~ (Trivolt automático) - Tensão de saída: 115V~ - Potência de 600VA - Frequência nominal: 60Hz - Fator de potência: no mínimo 0,7 - Possuir no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136; - Proteções do equipamento: proteção contra sobreaquecimento, proteção contra potência excedida, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobretenção e subtensão da rede elétrica e correção de variação da rede elétrica; - Possuir a função Battery Saver que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; - Possuir a função Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; - Leds indicadores visuais. Alarme sonoro; - Botão liga/ desliga temporizado que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; - Porta fusível externo com unidade reserva - Certificação: NBR 15014 (conversor a semicondutor) e Certificação Fabricante ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade) - Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O equipamento não pode ter sido descontinuado. 	UN	60		
24	598.001.052	<p>NOTEBOOK - TIPO I</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Preto, prata ou cinza. - Tela: Resolução no mínimo HD (1366x768). Tamanho de 15". Antireflexo. - Processador <p>O processador deve na sua performance deve atingir índice de no mínimo 10000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;</p> <p>Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:</p> <p>Núcleos físicos de processamento: mínimo 4 (quatro) e 8 (oito) threads;</p> <p>Frequência de Operação real de 2,4 GHz;</p> <p>Frequência Turbo 4,2 Ghz</p> <p>Memória Cache Total: no mínimo 8MB;</p>	UN	20		

	<p>resolução: até 4096x2304@ 60Hz; Suportar DirectX 12 e OpenGL 4.5 Soquete: FCBGA1526</p> <p>- Memória Tipo DDR4 2400 ou superior, de no mínimo 2666 MHz; Memória RAM: 08 (oito) GB;</p> <p>- BIOS BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS. O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada por meio do site http://www.uefi.org/members, na categoria Promoters.</p> <p>- Disco de armazenamento: SSD com tamanho mínimo de 256 GB com padrão NVME M.2.</p> <p>- Sistema Operacional O sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. A licença do Windows 10 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil). A etiqueta com o serial do Windows 10 Pro deverá estar colada na parte inferior do notebook. Bateria: Li-Polímero Células 38Whz</p> <p>- Multimídia: Webcam integrada com alta definição. Deve possuir controladora de áudio integrada High Definition ou compatível; Microfone integrado de alta definição; Alto falante interno integrado ao gabinete do computador; Possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones.</p> <p>- Conectividade: Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11ax;</p> <p>- Rede: 10/100/1000 pode ser (por meio de adaptador incluso)</p> <p>- Teclado: Layout: ABNT2 com teclado numérico.</p> <p>- Peso: no máximo 1,90 Kg</p> <p>- Especificações: Portas USB: 2 x USB 3.2 Gen 1 + 1 x USB 2.0 Conectores SATA / M.2: 1 x SATA 6.0Gb/s ou 1 x M.2 PCIe x4 ou x2 Saída(s) de Vídeo Adicionais: 1x HDMI Media Card Slot: 4 em 1 Gabinete: Plástico ABS Chip de Segurança: Sim</p> <p>- Suporte e Garantia Garantia do fabricante para todos os itens de 1(um) ano on-site. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>de chamados de garantia. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. Deve possuir todos os drivers atualizados.</p> <p>- Certificados e outros Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta O fabricante deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ECOVADIS. Deve apresentar todos certificados e catálogos em um anexo na proposta. Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.</p>				
25	598.001.069	<p>PROJETOR MULTIMIDIA - TIPO I Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD, Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto, Matriz ativa TFT, 3.400 lumens Razão de aspecto: 4:3, Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Reprodução até 1 Bilhão de Cores, Alto falante 5W, Distancia Focal 16,7mm Tamanho da Tela 22" a 350", Entrada 1 x D-sub, 1 x HDMI, 1 x USB tipo B, Tensão 100 a 240v, Tipo Lampada 210W UHE, Vida Util: Normal: 6.000 horas; Modo Eco: 12.000 horas Garantia: mínima de 1 ano de garantia.</p>	UN	07		
26	598.008.003	<p>SMARTPHONE - TIPO I - Cor: Cinza, preto ou prata - Processador: Helio G80 - octacore de no mínimo 2 GHz de velocidade - Memória RAM de no mínimo de 4 GB - Tela: Tela capacitiva colorida e construída com tecnologia LCD ou oled, com retro iluminação. - Resolução mínima do visor: FHD+ (1080 x 2400), com tela mínima de 6,4". AMOLED e proteção Gorila Glass. - Armazenamento: Capacidade mínima de 128GB de armazenamento interno. Possuir slot para cartão de memória padrão microsd para expansão do armazenamento. - Conectividade Com Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, USB Type-C 2.0 Aparelho desbloqueado com tecnologias GSM, 3G e 4G (LTE) para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Tipo de chip: Nano sim, com 2 entradas para chip (dual sim) Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento. Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna. Tecnologia de comunicação NFC (Near Field Communication)</p>	UN	13		

		<ul style="list-style-type: none"> - Interfaces Microfone e alto-falante integrados; som estéreo Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); - Câmera: Integrada ao equipamento Câmeras traseiras (múltiplas) com resolução mínima de 64 MP + 8 MP + 5 MP + 5 MP, com abertura F 1.8 + F 2.2 + F 2.4 + F 2.4 Câmera frontal com resolução mínima de 20 MP F 2.2 Gravador de vídeo com captura no mínimo full hd e resolução de gravação de vídeo uhd 2k @30fps Câmera traseira com foco automático, estabilizador de imagem e flash - Sistema operacional: Android 11 ou superior. - Sensores: Acelerômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, bússola, sensor de proximidade - Bateria: Não removível, com 5000 mAh - Peso: Não pesar mais de 200g - Dimensão: Mínimo de 164.2 x 76.1 x 9.1 mm (altura, largura, profundidade) - Carregador: Obrigatório o carregador - bivolt (carregador de parede TURBO + cabo USB- tipo C) - Garantia: mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. - Acessórios: capa protetora, película e ferramenta de remoção de chip adequada para o smartphone solicitado. 				
27	598.008.004	<p>SMARTPHONE - TIPO II</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cor: Cinza, prata ou preto - Processador: Octacore de no mínimo 2 GHz de velocidade (2.9GHz, 2.8GHz, 2.2 GHz) - Memória RAM de no mínimo de 8 GB - Tela Tela capacitiva colorida e construída com tecnologia amoled dinâmico 2x. Resolução mínima do visor: FHD+ (1080 x 2400), com tela mínima de 6". Profundidade de cor da tela principal de 16M. Proteção gorilla glass - Armazenamento: Capacidade mínima de 128GB de armazenamento interno. - Conectividade Wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4g+5GHz - integrado (interno) ao equipamento. Aparelho desbloqueado com tecnologias 2G GSM, 3G, 4G (LTE) e 5G para 	UN	05		

	<p>funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Tipo de chip: Nano sim, com 2 entradas para chip (dual sim) Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento. Sistema de GPS integrado (interno) com antena interna.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia: Com tecnologia de comunicação NFC (near field communication) - Áudio e vídeo Microfone e alto-falante integrados; som estéreo Saída para fone de ouvidos para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); Formato de reprodução de vídeo: MP4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm Gravador de vídeo com captura no mínimo full hd e resolução de gravação de vídeo uhd 8k (7680 x 4320) @60fps - Câmera Integrada ao equipamento Câmeras traseiras (múltiplas) com resolução mínima de 12.0 MP + 64.0 MP + 12.0 MP, com abertura f1.8 , f2.0 , f2.2 Câmera traseira com foco automático, estabilizador de imagem e flash Câmera frontal com resolução mínima de 10 MP Zoom óptico híbrido e zoom digital até 30x Câmera lenta de até 960fps (hd) e até 240 fps (fhd) - Sistema operacional: Android 11 ou superior. - Sensores: Acelerômetro, barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo magnético, sensor de luz, sensor de proximidade - Bateria: Não removível, com 4000 mah. Com tempo de de reprodução de vídeo até 20h - Peso: Não pesar mais de 200g - Dimensão: Mínimo de 15 cm x 7 cm x 7,8 cm (altura, largura, profundidade) - Carregador: Obrigatório o carregador - bivolt (carregador de parede TURBO + cabo USB- tipo C) - Garantia: mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. - Acessórios: capa protetora, película e ferramenta de remoção de chip adequada para o smartphone solicitado. 					
--	--	--	--	--	--	--

28	598.008.005	<p>SMARTPHONE TIPO III Cor: Preta, cinza Processador: no mínimo 1,5 GHz Quad Core Sistema Operacional: Android 10 (mínimo) Tela: TFT LCD, possuir display infinito Resolução (tela): mínimo de 720 x 1600 Densidade de pixels: mínimo de 250 ppi Profundidade de cor: mínimo de 16M Câmera frontal: 5MP Câmera traseira múltipla: 13MP (principal) + mínimo 2MP (macro) Zoom digital de até 8x, possuir Flash Resolução de gravação: FHD Memória RAM: 2GB Memória Interna: 32 GB Dual-SIM e suporte a cartão MicroSD para memória expansível Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD Micro USB USB mínimo 2.0 Wi-fi: 802.11 b/g/n 2.4GHz, possuir Wi-Fi direct Bluetooth: mínimo versão 5.0 Possuir GPS para localização Possuir sensor acelerômetro e proximidade Bateria não removível com capacidade de 5000 mAh, tipo LiPo Tempo de reprodução de áudio: até 79 horas Tempo de ligação: até 24 horas Peso: não mais 210g Dimensão: mínimo de 16 cm x 7,5 cm x 9 cm (AxLxP) Aceitar os seguintes formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, AVI, MKV, WEBM Aceitar os seguintes formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF Garantia: mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. Conteúdo da embalagem: celular/smartphone, carregador bivolt, cabo USB, extrator de chip e manual de instrução. Acessórios adicionais: capa protetora e película</p>	UN	20			
29	598.001.049	<p>TABLET ANDROID 10" Cor: Cinza, preto, grafite ou prata. - Processador Processador de arquitetura 64 bits, com velocidade do processador de no mínimo 1,8 GHz. Tipo de processador no mínimo octacore (8 núcleos). Deve ser capaz de executar arquivos de áudio e vídeo.</p>	UN	10			

	<ul style="list-style-type: none"> - Memória RAM: no mínimo de 3 GB - Tela: Tipo LCD; mínimo de 10" polegadas (diagonal); resolução mínima de 2000 X 1200 (WXGA). Capacitiva e multitoque; - Armazenamento Capacidade mínima de 64 GB de armazenamento interno. Suporte a armazenamento externo por meio de cartão micro SD de no mínimo 1 Tb. - Conectividade Wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; integrado ao equipamento. Modem interno com suporte a redes GSM, 3G E 4G para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Bluetooth versão 5,0 ou superior, integrado ao equipamento. Sistema de GPS integrado com antena interna. - Interfaces Microfone e alto-falante integrados; Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo); USB 2.0 com conector tipo C ou micro USB e fone de ouvido; - Câmera frontal e traseira Integrada ao equipamento; Câmera traseira: com resolução mínima de 8 Mp, Gravação de Vídeos FHD 1920 x 1080 – 30fps; Câmera frontal: com resolução mínima de 5 Mp; - Áudio e vídeo Aceitar os seguintes formatos de reprodução de vídeo: Mp4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm Resolução mínima de reprodução de vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps - Bateria: Typical com capacidade de armazenamento energético mínimo de 7040 mAh; não removível - Dimensão: Dimensões máximas (altura x largura x espessura): 15,7 x 24,76 x 0,7 em centímetros. - Peso: peso máximo de 400 gramas - Sensores: Acelerômetro e sensor de luz. - Serviços de Localização: A-GPS; GLONASS; - Sistema operacional: Android versão 					
--	--	--	--	--	--	--

		<p>10 ou superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Funções: reprodução de música; reprodução de vídeo nos formatos MP4, H.263, H.264 e WMV; navegador de internet com suporte ao padrão HTML/HTML5 e suporte a conexão direta com outros dispositivos (Wi-Fi Direct); - Carregador: Obrigatório o carregador - plugue conforme norma brasileira NBR 14136; - Assistência técnica O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. A garantia deverá ser realizada no local determinado pela prefeitura num prazo de 48 horas. - Especificação: O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. - Garantia mínima: 1 ano fornecida pelo fabricante. - Possuir capinha de silicone protetora e película adequada para o tablet solicitado. 					
30	598.002.041	<p>TECLADO USB COM FIO - TIPO I Cor: preto Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNT2) com teclado numérico; Plug and Play; Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, linux com kernel 4.0 e superior. Luzes indicadoras de NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK. Comprimento mínimo do cabo de 1,5m. Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante.</p>	UN	50			
31	598.002.042	<p>TECLADO USB COM FIO - TIPO II Cor: Preto Configurações mínimas: - Teclas macias e silenciosas; - Conexão via cabo USB de no mínimo 1,4m, sem uso de adaptadores; mínimo 107 Teclas, Padrão ABNT2; Resistente a derramamentos; Deve permitir ajuste de inclinação do teclado; O teclado deverá possuir a segunda tecla de ponto juntamente com o teclado numérico; durabilidade de 10 (dez) milhões de toques A impressão sobre as teclas deve ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; Garantia Mínima de 12 (doze) meses.</p>	UN	40			
32	598.002.021	<p>TECLADO USB SEM FIO Cor: preto Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Layout: ABNT2 com teclado numérico.</p>	UN	20			

		Luzes indicadoras de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Botão liga/desliga. Receptor nano; Plug and Play; Modo de operação: 2.4GHz. Raio operacional: 10m (mínimo). Duração da Pilha 24 meses por pilhas AA (2A) ou AAA (3A). Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, Linux com Kernel 4.0 e superior. Garantia: mínima de 3 anos.					
--	--	--	--	--	--	--	--

OBS:

*** As quantidades descritas no anexo I são estimadas, podendo variar para mais ou para menos durante a vigência do contrato.**

*** A proposta poderá ser preenchida de forma digital devendo ser apresentada dentro do envelope de proposta, juntamente com a proposta escrita, gravada em Pen Drive, no formato Excel disponibilizado no site desta Prefeitura (www.quata.sp.gov.br).**

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Termo de Referência

Desktop, notebook, smartphone, impressora, entre outros equipamentos para todos os setores da Prefeitura Municipal de Quatá

1. Objetivo

Requisição de desktop, notebook, smartphone, impressoras, periféricos de informática, entre outros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Quatá, mediante Sistema de Registro de Preço pelo período de 01 (um) ano.

2. Justificativas

Estes equipamentos são necessários para serem utilizados, sendo aquisição de novos ou substituição de equipamentos obsoletos. A aquisição destes equipamentos tecnológicos visa atender as demandas e a otimizar processos necessários para manter o parque tecnológico.

Necessidade de licença do pacote Microsoft Office (empresa) para computador e notebook. Esta licença de suíte de escritório é necessária para que os funcionários possam fazer edições em documentos, trabalhar com planilhas e apresentações.

3. Especificação técnica

3.1. Autotransformador - 1500VA

Autotransformador 110V - 220V

Potência: 1500VA

Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura.

Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia

3.2. Autotransformador - 2000VA

Autotransformador 110V - 220V

Potência: 2000VA

Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura.

Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

3.3. Autotransformador 3000VA

Autotransformador 110V - 220V

Potência: 3000VA

Proteção contra sobrecarga e excesso de temperatura.

Possuir o cabo de alimentação com plugues conforme norma NBR14136.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

3.4. BATERIA SELADA PARA NOBREAK

Tensão Nominal: 12V.

Corrente 7Ah.

Construção Chumbo-Ácida.

Dimensões: 15,1 Cm X 6,5 Cm X 10Cm (Comprimento X Altura X Largura).

Garantia: mínima de 1 ano de garantia

3.5. COMPUTADOR DESKTOP (TIPO I)

Cor: Preta

O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.

Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador

Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos de processamento e 8 (oito) Threads;
Frequência base de operação de no mínimo 3.3 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4.3 GHz;
Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021;

- Memória

Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz
Expansível até 64GB de memória RAM ou superior;

- Armazenamento

Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB;
Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;

- Controladora de vídeo integrada

Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;
Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;

- BIOS

Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site_
<http://www.uefi.org/members>;

Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).

- Placa mãe (Motherboard)

A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onbord, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;

- Gabinete

Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão,

- Sistema Operacional

Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos

necessário para seu funcionamento;

A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);

- Recuperação

O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.

- Certificações

O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados:

ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link

<https://www.dmtf.org/about/list>;

O computador deverá possuir as seguintes Certificações:

Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11 comprovado através do link: <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>.

- Garantia

Garantia do microcomputador de 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento.

Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses.

O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia.

Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.

Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.

- Informações

Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.

Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;

Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catálogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.

Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.

A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.

- Teclado

Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico;
Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.
Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;

- Mouse

Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;
Sensibilidade mínima de 1000 dpi.
Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior, linux kernel 4.0 ou superior. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.
Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.

Modelo de Referência: Lenovo Neo 50S; Dell OptiPlex 5000 Small Desktop ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.6. COMPUTADOR DESKTOP (TIPO II)

- Cor: Preta

- O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.

Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador

Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos de processamento e 12 (doze) Threads;
Frequência base de operação de no mínimo 2,5 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4,4 GHz;
Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021;

- Memória

Possuir no mínimo 08 (oito) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz
Expansível até 64GB de memória RAM ou superior;

- Armazenamento

Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 256GB;
Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;

- Controladora de vídeo integrada

Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;
Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;

- BIOS

Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site_

<http://www.uefi.org/members>;

Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).

- Placa mãe (Motherboard)

A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onboard, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo

3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;

- Gabinete

Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão.

- Sistema Operacional

Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;

A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);

- Recuperação

O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.

- Certificações

O fabricante dos equipamentos deverá possuir os certificados:

ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link <https://www.dmtf.org/about/list>;

O computador deverá possuir as seguintes Certificações:

Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11) comprovado através do link: <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>.

- Garantia

Garantia do microcomputador 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento.

Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses.

O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação

gratuita) para abertura dos chamados em garantia.

Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.

Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.

- Informações

Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.

Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;

Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catálogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.

Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.

A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.

- Teclado

Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico;

Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.

Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;

- Mouse

Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;

Sensibilidade mínima de 1000 dpi.

Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior, linux kernel 4.0 ou superior. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.

Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido.

Modelo de Referência: Lenovo Neo 50S; Dell Novo Vostro Small Desktop ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.7. COMPUTADOR DESKTOP (TIPO III)

Cor: Preta

O computador deve ser de linha corporativa ou empresarial.

Obrigatoriamente da última geração disponibilizada pelo fabricante do processador

Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos de processamento e 20 (vinte) Threads;

Frequência base de operação de no mínimo 2,1 GHz de Frequência Turbo de no mínimo 4,9 GHz, 18 (dezoito) Mb Cache;

Não serão aceitos processadores lançamento anterior ao ano de 2021;

- Memória

Possuir no mínimo 16 (dezesesseis) GB de memória RAM DDR4 no mínimo de 3200 MHz Expandível até 64GB de memória RAM ou superior;

- Armazenamento

Possuir 01 (um) SSD M.2 NVMe PCIe 4.0 x4 de com capacidade mínima de 512GB;
Deverá suportar a instalação de 01 (um) disco SATA 3 (interno) adicional;

- Controladora de vídeo integrada

Nativo instalado e funcionamento a 03 (três) monitores de vídeos simultaneamente;
Não será aceito adaptadores ou cabos adaptadores para as portas de vídeo, devendo todas as portas serem nativas do microcomputador;

- BIOS

Do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, Comprovação de compatibilidade UEFI através do site <http://www.uefi.org/members>;

Possuir os recursos de Senha de Administrador, Disco Rígido e Senha de Power-on (senha exigida ao ligar o computador, antes do boot do Sistema Operacional).

- Placa mãe (Motherboard)

A placa mãe deve ser da mesma marca do fabricante ou produzida em regime de OEM e possuir no mínimo 02 (dois) slots PCIe, no mínimo 1 (um) slot deverá atender as especificações PCIe 4.0 x16 ou versão superior; mínimo 06 (seis) portas USB Onboard, no mínimo 04 (quatro) portas deverão ser no padrão USB 3.2 ou superior, no mínimo 3 (três) portas USB 3.2 ou superior na parte frontal do gabinete, no mínimo 01 (uma) das portas frontais deverá ser do tipo USB-C (USB Tipo C) , não sendo utilizado hubs, placas ou adaptadores, controlador de rede Onboard, compatível com os padrões Fast Ethernet e Gigabit Ethernet e com reconhecimento automático de velocidade de rede tipo Rj-45, controladora de áudio integrada High Definition ou similar, Alto falante interno integrado ao gabinete do computador, 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones localizado na parte frontal do gabinete, 01 conector de áudio de 3,5mm do tipo Line-out;

- Gabinete

Deverá ser no padrão SFF (Small Form Factor), dispositivos de segurança física (cadeado ou lacre de segurança), 1 slot para trava de segurança no padrão Kensington ou similar; fonte de alimentação com tensão de entrada automática 110/220 VAC, com potência máxima de 300W e eficiência de no mínimo 85%, possuir sensor de intrusão.

- Sistema Operacional

Possuir licença do Windows 11 Pro 64 bits, gravada na BIOS e original de fábrica, deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento;

A licença do Windows 11 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil);

- Recuperação

O fabricante deverá fornecer a Mídia necessária para Instalação/ Recuperação do sistema operacional (Windows 11 Pro) no computador, podendo ser disponibilizado através de mídia física ou através de download no site de suporte do próprio fabricante.

- Monitor

Do mesmo fabricante e no mesmo padrão de cor do computador ofertado;
Possuir tela LCD de no mínimo 23,8" (polegadas) Tecnologia IPS/WVA, Pivot, com resolução FULL HD (1920X1080) ou superior;
Possuir brilho de mínimo de 250nits;
Taxa de contraste de mínimo 3.000:1;
Compatibilidade com o padrão de montagem VESA 100x100mm;
Possuir no mínimo 1 (um) conector de vídeo analógico VGA (D-Sub) Nativo e 1 (um) conector de vídeo Digital (HDMI ou DisplayPort) compatível nativamente (sem a utilização de adaptadores) com o computador ofertado;
Possuir no mínimo 1 (um) cabo de sinal de vídeo digital (HDMI ou DisplayPort) compatível com monitor e com o computador ofertado;
Possuir 1 (um) cabo de energia compatível com o monitor;
Possuir Garantia de 1 (um) ano com atendimento on-site prestada pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada;

- Certificações

O fabricante dos equipamentos (computador e monitor) deverá possuir os certificados:

ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001 e Certificado de Regularidade do IBAMA (CR IBAMA) e deverá fazer parte da lista de membros do DMTF na categoria Board ou Leadership, comprovado através de certificação do link <https://www.dmtf.org/about/list>;

O monitor deverá possuir Certificado Energy Star ou certificação da Portaria 170 do INMETRO;

O computador deverá possuir as seguintes Certificações:

Certificado de conformidade ROHS, ou Certificado de Rotulagem Ambiental emitido pela ABNT ou certificado acreditado pelo Cgcre (INMETRO) que assegure a conformidade com a Diretiva ROHS ou Autodeclaração de conformidade emitida pelo fabricante atestando a conformidade com a Diretiva ROHS, Certificado da Portaria 170/2012 do Inmetro, Certificado Microsoft compatibilidade (HCL) para Windows 10 e Windows 11) comprovado através do link: <https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl>.

- Garantia

Garantia do microcomputador e monitor de 12 meses on-site, ou seja, no local de instalação do equipamento.

Na entrega do equipamento será verificado no site do Fabricante através do número de série se consta a garantia On-site de 12 meses.

O fabricante do equipamento deve possuir Central de Atendimento (com ligação gratuita) para abertura dos chamados em garantia.

Durante o período de garantia deverão ser substituídas sem ônus, as partes ou peças defeituosas, salvo quando comprovado uso inadequado dos equipamentos.

Caso não conste o prazo de garantia de 12 meses on-site no catálogo do fabricante, a empresa licitante deverá apresentar o partnumber da garantia na proposta, o não cumprimento desta exigência desclassificará o licitante.

- Informações

Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta.

Todos os certificados, declarações e comprovações deverão ser entregues anexo a proposta;

Na Proposta deverá indicar a MARCA e o MODELO e anexo ficha técnica e catálogo, será aceito apenas equipamentos pertencentes à linha corporativa ou empresarial do fabricante.

Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.

A não apresentação de Catálogo, Certificações e Comprovação de Revendedor na proposta será desclassificada do item.

- Teclado

Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNTII) com teclado numérico;

Luzes indicadoras de num lock, caps lock e scroll lock.

Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;

- Mouse

Mouse Óptico USB com 02 (dois) botões e 01 (um) botão de rolagem;

Sensibilidade mínima de 1000 dpi.

Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 ou superior, linux kernel 4.0 ou superior. Comprimento mínimo do cabo: 1,5 m.

Deve ser do mesmo padrão de cores e marca do computador a ser fornecido;

Modelo de Referência: Lenovo Neo 50S; Dell XPS 8950; Dell Novo Vostro Small Desktop ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.8. ESTABILIZADOR DE 500VA

Cor: Preto;

Potência: 500VA;

Possuir no mínimo 4 tomadas no padrão NBR 14136;

Possuir **níveis de proteção**, contra: Curto-circuito, descarga elétrica, sub/sobretensão da rede, sobreaquecimento com desligamento automático e sobrecarga com desligamento automático;

Frequência de rede mínima: 50Hz / 60Hz (aceita variação de 45 a 65Hz);

Fusível externo de proteção (com unidade reserva);

Gabinete em **plástico antichama**;

Alimentação elétrica bivolt;

Certificado

Atender a norma brasileira para estabilizadores de tensão NBR 14.373:2006 ou NBR 5410:2004 no qual é submetida a um processo de avaliação permanente, realizado por organismos certificadores acreditados pelo INMETRO;

Luz indicadora de funcionamento do estabilizador;

O equipamento não pode ter sido descontinuado.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

3.9. Filtro de linha bivolt - 6 tomadas

Cor: Preta

Filtro de linha Bivolt com botão liga/desliga com LED indicador de ligado;

Comprimento do cabo: mínimo 1 metro;

Corrente máxima: 10A

Proteção contra surtos de tensão, curto ou sobrecarga;

Potência máxima em 220V 2200VA fusível (10A);

Possuir porta fusível tipo gaveta e fusível de proteção reserva;

Plugue e tomada com a norma NBR 14136;

Caixa injetada feita de plástico ABS de alta resistência e antichamas;

Quantidade de tomadas: 6;

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

3.10. Impressora Multifuncional Colorida

- Cor: preto

- Tensão/Voltagem: bivolt

Características Gerais

- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/scanner

- Conexão: Wireless e Wi-Fi Direct (para imprimir por meio de dispositivos móveis por meio de aplicativos)

- Capacidade de Impressão: 7.500 páginas em coloridas e 4.500 páginas em preto (com cada kit de tintas)

- Design: compacta com tanque frontal para monitoramento de tintas

- Sistema único de Tanque de Tinta: sem cartuchos

Outras conexões: USB de alta velocidade(compatível com 2.0) / Wireless / Wi-Fi Direct

- Consumo elétrico: 12 W em operação, 4.3 W em standby, 0.7 W em repouso e 0.3 W desligado

- Acompanha: cabo de alimentação, cabo USB (compatível, 1 kit de garrafa de tinta original nas cores (preto, ciano, magenta e amarelo)

Impressora

- Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi

- Capacidade de papel: Alimentação traseira

- Capacidade de entrada de papel: até 100 folhas de papel

- Capacidade de bandeja de saída: até 30 folhas de papel

- Velocidade de impressão ISO: no mínimo 10 ppm em preto e 5 ppm em cores

- Velocidade de impressão: no mínimo 33 ppm em preto e 15 ppm em cores

- Tamanhos de papel suportados: A4, A6, Carta, Ofício, Meia Carta, Envelope, Foto (10x15 cm, 13x18 cm, 102x108mm)

- Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm

- Impressão Duplex: não necessita ser automática

Scanner

- Resolução máxima do scanner (óptica): até 1200 x 2400 dpi - ampliação de fotos e documentos

- Profundidade do bit de cor: 48-bit interna (24-bit externa)

- Área de digitalização/scanner: 21,6 x 29,7 cm

- Velocidade de digitalização: no mínimo 5 ppm em preto e 2 ppm em cores (200 dpi)

Cópia

- Tamanho máximo da cópia: A4/carta - no mínimo 1.200 dpi x 2.400 dpi
- Velocidade de cópia ISO: no mínimo 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores

Requisitos de Sistema

- Windows XP / Vista / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou superior - Windows Server 2003 / 2008 / 2012 / 2016 ou superior (ambos 32 bit, 64 bit)

Conectividade

- Conectividade padrão: USB de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct
- Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6
- Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)
- Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES)

Dimensão: Altura: 17,90 cm. Largura: 37,50 cm. Profundidade: 34,70 cm

Peso: não passar de 4 kg (sem embalagem)

Garantia: mínima de 1 ano (12 meses) fornecida pelo fabricante.

Assistência Técnica: O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico.

Observação: Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.11. Impressora multifuncional colorida (Tipo I)

- Cor: Preta ou cinza

Especificações:

- Padrão de impressão frente e verso: sim
- Alimentador automático de documentos
- Display sensível ao toque de 3,7"
- Tecnologia de impressão: Laser/ LED colorido
- Memória Padrão: 512
- Capacidade de velocidade Máxima de até 31 ppm (A4)
- Resolução máxima de até 2400 x 600 dpi
- Com volume máximo de ciclo mensal de 40.000 Páginas
- Com ciclo mensal recomendado para até 3.000 páginas
- Possuir modo de economia de toner.

Conectividade: Gigabit Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis

Cópia:

- Cópia frente e verso: sim
- Velocidade da cópia em preto: 31 cpm
- Ampliação e redução de 25% - 400%
- Agrupamento de Cópias (2 em 1)
- Resolução de cópia máxima de até 2400 x 600 dpi
- Com opções de cópia: ordenadas em, N em 1, cópias múltiplas de até 99, com cópia de documentos de identidade

Digitalização/scan:

- Digitalização frente e verso: sim
- Possua ADF
- Resolução óptica do scanner de até 1200 x 1200 dpi
- Resolução interpolada seja de até 19200 x 19200 dpi

Manuseio de Papel:

Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 50

Tipo: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes, Papel colorido, Timbrado

Capacidade de papel padrão: 300 páginas

Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50

Capacidade de papel opcional: 250 folhas x 3 ou LT-330CL (250 folhas x 3)

Capacidade de saída de papel (págs.): 150

Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5

Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6

Gramatura da folha - ADF (mín./máx.): 64-90 g/m²

Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.): 60-120 g/m²

- Ruído da máquina (pronto/cópia): inaudível / até 50 dB
- Ruído da máquina (pronto/impressão): inaudível / até 50 dB
- Temperatura: ambiente operacional - 10°C até 32°C
- Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia: 0,02 W / 1,5 W / 9,5 W / 70 W / 550 W
- Possuir recursos de segurança: Bloqueio de configurações, Diretório Ativo, Secure Function Lock (bloqueio seguro de funções), Secure Print (impressão segura)

Protocolos de segurança: APOP, SMTP-AUTH, SSL/TLS (IPPS, HTTPS, SMTP, POP3, IMAP4), SNMP v3, IPSec, 802.1x, WEP 64/128 bits, WPA/PSK, WPA2-PSK

Sistema: Que o sistemas operacionais compatíveis para Windows, Mac, Linux

Dimensão: aproximadamente 43,5 x 52,6 x 53,9 cm (LxPxA) - **Peso:** menor que 30 KG

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

O que deve estar incluso: 1 multifuncional, 1 cartucho de toner com rendimento padrão preto (6.500 página), 1 cartucho de toner colorido de rendimento padrão (6.500 páginas), 1 cilindro (que suporte até 30.000 páginas), 1 unidade de correia (que suporte até 50.000 páginas), cabo de alimentação CA.

Observação: Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.12. Impressora Multifuncional Laser Monocromática - TIPO I

- Cor: Preta ou cinza

Características Gerais

- Multifuncional 3 em 1: imprime, copia e digitaliza/scanner
- Tipo: Cartucho de toner e unidade de cilindro
- Tecnologia de impressão: Monocromática
- Modo de economia de toner: Sim
- Conexão: Wireless/Wi-Fi, Ethernet, USB
- Compatibilidade com dispositivos móveis: Sim
- Ciclo de trabalho mensal (máximo): no mínimo 10000 páginas
- Possuir memória: Sim
- Ruído: não deve passar de 50 dB
- Consumo elétrico - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: no máximo: 0,03W / 1,6W / 5,3W / 60W /510W
- Acompanha: cabo de alimentação, 1 cartucho de toner, 1 unidade de cilindro (que renda até 12000 páginas)

Impressora

- Impressão frente e verso: Sim
- Resolução de impressão: 2400x600 dpi
- Velocidade de impressão em preto: no mínimo 32 ppm
- Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo
- Volume de impressão mensal (recomendado): até 2000 páginas

Scanner

- Digitalização: monocromática e colorida
- Resolução de varredura interpolada: até 19200 x 19200 dpi
- Resolução de digitalização óptica (máxima): 1200 x 1200 dpi ou 600 x 2400 dpi (vidro de exposição); 600 x 600 dpi (ADF)

Cópia

- Velocidade de cópia: no mínimo 30 ppm
- Resolução da cópia: 600 x 600 dpi
- Vidro de exposição: flatbed
- Redução/Ampliação: 25%-400%

Tratamento do Papel

- Tamanhos de papel suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Carta, Ofício, Envelope, Executivo
- Entrada máxima do ADF: 21,59 largura x 35,56 altura
- Capacidade do alimentador automático de documentos: no mínimo 35 páginas
- Capacidade de saída de papel: até 100 folhas
- Capacidade padrão de entrada de papel: 250 páginas

Requisitos de Sistema: Windows 8 / 8.1 / 10 Home / 10 Pro / 10 Enterprise ou superior - Windows Server

Conectividade

Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless 802.11b/g/n, Ethernet

- Certificação Wi-Fi: Sim
- Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6
- Protocolos de redes compatíveis: ARP, RARP, DHCP, APIPA, FTP Client and Server, TELNET, SMTP, ICMP

Dimensão (máximo): Altura: 32 cm; Largura: 41 cm.; Profundidade: 40 cm

Peso: não passar de 12 kg

Garantia: mínima de 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Assistência Técnica: O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico.

- **Observação:** Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.13. Impressora Multifuncional Laser Monocromática - Tipo II

- Cor: Preta ou cinza

Especificações:

- Padrão de impressão frente e verso: sim
- Com o visor LCD touchscreen de 3,7"
- Tecnologia de impressão: Laser monocromática
- Capacidade de velocidade Máxima de até 40 ppm (A4)
- Resolução máxima de até 1200 x 1200 dpi
- Com volume máximo de ciclo mensal de 50.000 Páginas
- Com ciclo mensal recomendado para até 3.500 páginas

Conectividade: Interfaces para Ethernet, Hi-Speed USB 2.0

- Com a emulação para PCL6, BR-Script3#, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0

Cópia:

- Cópia frente e verso: sim
- Velocidade da cópia em preto: 40 cpm
- Ampliação e redução de 25% - 400%
- Agrupamento de Cópias (2 em 1)
- Resolução de cópia máxima de até 1200 x 600 dpi
- Com opções de cópia: ordenadas em, N em 1, cópias múltiplas de até 99, com cópia de documentos de identidade

Digitalização/scan:

- Digitalização frente e verso: sim
- Possui ADF
- Resolução óptica do scanner de até 1200 x 1200 dpi
- Resolução interpolada seja de até 19200 x 19200 dpi

Manuseio de Papel:

Capacidade do alimentador automático de documentos (máx. pág.): 70

Tipo: Comum, Bond, Papel reciclado, Etiquetas, Envelopes, Papel colorido, Timbrado

Capacidade da bandeja multifuncional (págs.) 50

Capacidade de papel opcional: 250 folhas x 2 ou LT-6500 (520 folhas x 2)

Capacidade de saída de papel (págs.): 150

Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Envelope, Tamanhos personalizados (7,6-21,6 cm (L), 12,7-35,6 cm (C)), Ofício, Executivo, A4, A5

Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6

Gramatura da folha - ADF (mín./máx.): 64-90 g/m²

Gramatura da folha - Alimentação manual (mín./máx.): 60-120 g/m²

- Ruído da máquina: não ultrapassar de 35 dB/55 dB
- Temperatura: ambiente operacional - 10°C até 32°C
- Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Pronto / Cópia: 0,04 W / 1,6 W / 8,0 W / 35 W / 620 W
- Possuir recursos de segurança

Sistema: Que o sistemas operacionais compatíveis para Windows, Mac, Linux

Dimensão: aproximadamente 49,5 x 42,7 x 48,6 cm (LxPxA)

Garantia: mínima de 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor)

Peso: menor que 21 KG

O que deve estar incluso: 1 multifuncional, cartucho de toner com rendimento padrão (~8.000 página), 1 cilindro (rendendo aproximadamente 50000 páginas), cabo de alimentação + 1 autotransformador compatível com a impressora solicitada.

Observação: Todos os componentes deverão ser novos, sem uso, reforma ou redirecionamento. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.14. KIT MOUSE OPTICO + TECLADO COM FIO USB

Cor: Preto

Teclado com especificações mínimas: ABNT2 Brasil com tecla "ç"; 107 teclas; resistente a respingos; durabilidade (acionamentos) de 10 (dez) milhões de toques; comprimento do cabo USB no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 15,5cm altura x 45cm largura x 2,35cm profundidade.

Mouse com especificações mínimas: resolução de 1000 dpi; durabilidade (acionamentos) de no mínimo 03 (três) milhões de toques; comprimento do cabo USB

no mínimo 1,5 metros; dimensões aproximadas de 11,3cm altura x 6,2cm largura x 3,8cm profundidade.

Ambos devem ter garantia de 12 (doze) meses.

3.15. KIT MOUSE OPTICO + TECLADO SEM FIO

- Teclado

Cor: preto

Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Layout: ABNT2 com teclado numérico.

Luzes indicadoras de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock.

Botão liga/desliga. Receptor nano; Plug and Play; Modo de operação: 2.4GHz.

Raio operacional: 10m (mínimo).

Duração da Pilha 36 meses por pilhas AA (2A) ou AAA (3A).

Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, Linux com Kernel 4.0 e superior.

- Mouse

Cor: preto

Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – “scroll”) e rastreamento optico de alta definição 1000dpi; - Distancia de funcionamento sem fio 10 metros, durabilidade da pilha de 12 meses.

Ambos com garantia mínima 2 anos.

3.16. LICENÇA DO PACOTE OFFICE

Licença para o pacote Microsoft Office para uso empresarial, modelo T5D-03241.

- **Tipo de licença:** Vitalícia, ou seja, sem tempo para expirar.

- **Linguagem:** Português-Brasil, podendo ser alterada de acordo com a utilização do usuário.

- **Softwares incluídos no suíte/pacote:** Possuir ao menos o Word, Excel, Powerpoint e Outlook. Estes softwares devem ser instaláveis nos computadores e funcionar mesmo offline (ressalvo o outlook).

- **Sistema operacional:** Compatível com windows 7 e superiores, macOS

- **Versão quanto à arquitetura:** 64 bits, porém aceita versão com dupla arquitetura - 32 e 64 bits.

- Licença ESD (Eletronic Software Delivery) original do fabricante. Esta licença de distribuição dispensa a aquisição de mídia física (CD, DVD, etc). Neste caso, deve ser fornecido um link direto do fabricante para a realização do download do software em questão. Todas as chaves devem ser encaminhada no e-mail:

suporte.ti@quata.sp.gov.br e colocada juntamente com a nota fiscal.

- **Suporte técnico gratuito**, com objetivo de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas para instalação ou configuração dos mesmos.

3.17. MONITOR 19”

Cor: Preta

Medida: mínimo 19,5" (L x A x P): 504,4 x 506 x 198,8 mm de LED, IPS FHD

Conector de entrada D-Sub RGB(VGA) e HDMI e cabo de força, tempo de reposta de 5 ms.

Alimentação elétrica bivolt.

Garantia de 12 (doze) meses.

3.18. Monitor 21,5" com inclinação

Cor: Preta

Medida: mínimo 21,5" (L x A x P): 504,4x 506 x 198,8 mm de LED, IPS FHD, conector de entrada D-Sub RGB(VGA) e HDMI e cabo de força, tempo de reposta de 5 ms e ergonomia proporcionada pelo ajuste de altura, inclinação e a função PIVOT.

Alimentação elétrica bivolt.

Garantia de 12 (doze) meses.

3.19. Monitor 23"

Cor: Preto

Tela LED IPS no formato widescreen (16x9) com tamanho mínimo de 23,8";

Resolução FHD (1920X1080) ou superior;

Deve possuir brilho de 250nits ou superior;

Deve possuir 1 cabo VGA;

Deve possuir 1 cabo de energia;

Deve possuir no mínimo 1 conector de vídeo VGA e 1 HDMI;

Alimentação elétrica bivolt.

Garantia: mínima de 1 ano de garantia

3.20. MOUSE COM FIO - TIPO I

Cor: Preto

Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e rastreamento óptico de alta definição 1000dpi; - Deve possuir conexão com microcomputador via USB com cabo de, no mínimo, 1,8m e sem uso de adaptadores,

Garantia mínima 3 anos;

3.21. MOUSE SEM FIO - TIPO I

Cor: Preto

Deve possuir 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll") e rastreamento óptico de alta definição 1000dpi; - Distância de funcionamento sem fio 10 metros, durabilidade da pilha de 12 meses. Garantia mínima 1 ano.

Modelo de Referência: Logitech M170; Dell WM126 ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.22. NOBREAK 1400 VA

Cor: preto.

Estabilizador interno.

Tensão de entrada: 115/127/220V~ (Trivolt automático)

Tensão de saída: 115V~

Potência de 1400VA.

Frequência nominal: 60Hz

Fator de potência: no mínimo 0,7

Possuir no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136;

Proteções do equipamento: proteção contra sobreaquecimento, proteção contra

potência excedida, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobretenção e subtensão da rede elétrica e correção de variação da rede elétrica;
Possuir a função Battery Saver que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;
Possuir a função Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;
Leds indicadores visuais. Alarme sonoro;
Botão liga/ desliga temporizado que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento;
Porta fusível externo com unidade reserva
Certificação: NBR 15014 (conversor a semicondutor) e Certificação Fabricante ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade)
Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.23. NOBREAK 600VA

Cor: preto.
Estabilizador interno.
Tensão de entrada: 115/127/220V~ (Trivolt automático)
Tensão de saída: 115V~
Potência de 600VA
Frequência nominal: 60Hz
Fator de potência: no mínimo 0,7
Possuir no mínimo 6 tomadas no padrão NBR 14136;
Proteções do equipamento: proteção contra sobreaquecimento, proteção contra potência excedida, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobretenção e subtensão da rede elétrica e correção de variação da rede elétrica;
Possuir a função Battery Saver que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil;
Possuir a função Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída;
Leds indicadores visuais. Alarme sonoro;
Botão liga/ desliga temporizado que evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento;
Porta fusível externo com unidade reserva

Certificação: NBR 15014 (conversor a semicondutor) e Certificação Fabricante ISO 9001 (Sistema de Gestão de Qualidade)

Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O equipamento não pode ter sido descontinuado.

3.24. NOTEBOOK

- **Cor:** Preto, prata ou cinza.
- **Tela:** Resolução no mínimo HD (1366x768). Tamanho de 15". Antireflexo.
- **Processador**

O processador deve na sua performance deve atingir índice de no mínimo 10000 pontos de desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;

Possuir processador gráfico integrado, com as seguintes características:
Núcleos físicos de processamento: mínimo 4 (quatro) e 8 (oito) threads;

Frequência de Operação real de 2,4 GHz;
Frequência Turbo 4,2 Ghz
Memória Cache Total: no mínimo 8MB; resolução: até 4096x2304@ 60Hz;
Suportar DirectX 12 e OpenGL 4.5
Soquete: FCBGA1526

- **Memória:** Tipo DDR4 2400 ou superior, de no mínimo 2666 MHz; Memória RAM: 08 (oito) GB;

- **BIOS**

BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos copyright sobre a BIOS.

O fabricante deverá possuir compatibilidade com o padrão UEFI comprovada por meio do site <http://www.uefi.org/members>, na categoria Promoters.

- **Disco de armazenamento:** SSD com tamanho mínimo de 256 GB com padrão NVME M.2.

- **Sistema Operacional**

O sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro deverá estar pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. A licença do Windows 10 Pro deverá obter a opção de idioma Português (Brasil) e deve estar colada no parte inferior no notebook.

Bateria: Li-Polímero Células 38Whz

- **Multimídia:**

Webcam integrada com alta definição. Deve possuir controladora de áudio integrada High Definition ou compatível;

Microfone integrado de alta definição;

Alto falante interno integrado ao gabinete do computador;

Possuir 01 conector de áudio de 3,5mm para ligação de Microfone ou Headphones.

- **Conectividade:** Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11ax;

- **Rede:** 10/100/1000 pode ser (por meio de adaptador incluso)

- **Teclado:** Layout: ABNT2 com teclado numérico.

- **Peso:** no máximo 1,90 Kg

- **Especificações:**

Portas USB: 2 x USB 3.2 Gen 1 + 1 x USB 2.0

Conectores SATA / M.2: 1 x SATA 6.0Gb/s ou 1 x M.2 PCIe x4 ou x2

Saída(s) de Vídeo Adicionais: 1x HDMI

Media Card Slot: 4 em 1

Gabinete: Plástico ABS

Chip de Segurança: Sim

- **Suporte e Garantia**

Garantia do fabricante para todos os itens de 1(um) ano on-site. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura de chamados de garantia. O suporte técnico e a garantia deverão ser necessariamente prestados pelo fabricante.

O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado. Deve possuir todos os drivers atualizados.

- **Certificados e outros**

Os certificados deverão estar válidos, na apresentação da proposta. O fabricante deverá possuir os certificados: ISO 9001, ISO 14001, ISO 45001, ECOVADIS.

Deve apresentar todos certificados e catálogos em um anexo na proposta.

Caso a licitante não seja a fabricante dos equipamentos, a mesma deverá apresentar uma comprovação emitida pelo fabricante de revendedor autorizada.

Modelo de Referência: Dell Notebook Vostro 5510; Notebook Lenovo V15 G2 ITL ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.25. Projetor multimídia - Tipo I

Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD,

Modo de projeção: Frontal / Traseiro / Teto,

Matriz ativa TFT, 3.400 lumens

Razão de aspecto: 4:3,

Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA)

Reprodução até 1 Bilhão de Cores, Alto falante 5W,

Distância Focal 16,7mm Tamanho da Tela 22" a 350",

Entrada 1 x D-sub, 1 x HDMI, 1 x USB tipo B,

Tensão 100 a 240v, Tipo Lampada 210W UHE,

Vida Util: Normal: 6.000 horas; Modo Eco: 12.000 horas

Garantia: mínima de 1 ano de garantia.

3.26. SMARTPHONE - TIPO I

- **Cor:** Preto, prata, azul

- **Processador:** Helio G80 - octacore de no mínimo 2 GHz de velocidade

- **Memória** RAM de no mínimo de 4 GB

- **Tela:** Tela capacitiva colorida e construída com tecnologia LCD ou oled, com retro iluminação. Resolução mínima do visor: FHD+ (1080 x 2400), com tela mínima de 6,4". AMOLED e proteção Gorila Glass.

- **Armazenamento:** Capacidade mínima de 128GB de armazenamento interno.

Possuir slot para cartão de memória padrão microsd para expansão do armazenamento.

- Conectividade

Com Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, USB Type-C 2.0

Aparelho **desbloqueado** com tecnologias GSM, 3G e 4G (LTE) para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Tipo de chip: Nano sim, com 2 entradas para chip (dual sim)

Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento.

Sistema de **GPS** integrado (interno) com antena interna.

Tecnologia de comunicação NFC (Near Field Communication)

- Interfaces

Microfone e alto-falante integrados; som estéreo

Saída para **fone de ouvidos** para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);

Câmera

Integrada ao equipamento

Câmeras traseiras (múltiplas) com resolução mínima de 64 MP + 8 MP + 5 MP + 5 MP, com abertura F 1.8 + F 2.2 + F 2.4 + F 2.4

Câmera frontal com resolução mínima de 20 MP F 2.2

Gravador de vídeo com captura no mínimo full hd e resolução de gravação de vídeo uhd 2k @30fps

Câmera traseira com foco automático, estabilizador de imagem e flash

- **Sistema operacional:** Android 11 ou superior.

- **Sensores:** Acelerômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, bússola, sensor de proximidade

- **Bateria:** Não removível, com 5000 mAh

- **Peso:** Não pesar mais de 200g

- **Dimensão:** Mínimo de 164.2 x 76.1 x 9.1 mm (altura, largura, profundidade)

- **Carregador:** Obrigatório o carregador - bivolt (carregador de parede TURBO + cabo USB- tipo C)

- **Garantia:** mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado.

- **Acessórios:** capa protetora, película e ferramenta de remoção de chip adequada para o smartphone solicitado.

3.27. SMARTPHONE - TIPO II

- **Cor:** Cinza, prata ou preto

- **Processador:** Octacore de no mínimo 2 GHz de velocidade (2.9GHz, 2.8GHz, 2.2GHz)

- **Memória RAM:** mínimo de 8 GB

- **Tela**

Tela capacitiva colorida e construída com tecnologia amoled dinâmico 2x. Resolução mínima do visor: FHD+ (1080 x 2400), com tela mínima de 6". Profundidade de cor da tela principal de 16M. Proteção gorilla glass

- **Armazenamento:** Capacidade mínima de 128GB de armazenamento interno.

- **Conectividade**

Wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz - integrado (interno) ao equipamento.

Aparelho **desbloqueado** com tecnologias 2G GSM, 3G, 4G (LTE) e 5g para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras. Tipo de chip: Nano sim, com 2 entradas para chip (dual sim)

Bluetooth versão 5.0 ou superior, integrado (interno) ao equipamento.

Sistema de **GPS** integrado (interno) com antena interna.

- **Tecnologia:** Com tecnologia de comunicação nfc (near field communication)

- **Aúdio e vídeo**

Microfone e alto-falante integrados; som estéreo

Saída para **fone de ouvidos** para conector padrão p2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);

Formato de reprodução de vídeo: MP4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm

Gravador de vídeo com captura no mínimo Full HD e resolução de gravação de vídeo UHD 8k (7680 x 4320) @60fps

- **Câmera**

Integrada ao equipamento

Câmeras traseiras (múltiplas) com resolução mínima de 12.0 MP + 64.0 MP + 12.0 MP, com abertura F1.8 , F2.0 , F2.2

Câmera traseira com foco automático, estabilizador de imagem e flash

Câmera frontal com resolução mínima de 10 MP

Zoom óptico híbrido e zoom digital até 30x

Câmera lenta de até 960fps (HD) e até 240 fps (FHD)

- **Sistema operacional:** Android 11 ou superior.

- **Sensores:** Acelerômetro, barômetro, sensor de impressão digital, giroscópio, geo magnético, sensor de luz, sensor de proximidade

- **Bateria:** Não removível, com 4000 mah. Com tempo de reprodução de vídeo até 20h

- **Peso:** Não pesar mais de 200g

- **Dimensão:** Mínimo de 15 cm x 7 cm x 7,8 cm (altura, largura, profundidade)

- **Carregador:** Obrigatório o carregador - bivolt (carregador de parede TURBO + cabo USB- tipo C)

- **Garantia:** mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante. O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico. O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado.

- **Acessórios:** capa protetora, película e ferramenta de remoção de chip adequada para o smartphone solicitado.

3.28. Smartphone - Tipo III

Cor: Preta, cinza, azul

Processador: no mínimo 1,5 GHz Quad Core

Sistema Operacional: Android 10 (mínimo)

Tela: TFT LCD, possuir display infinito

Resolução (tela): mínimo de 720 x 1600

Densidade de pixels: mínimo de 250 ppi

Profundidade de cor: mínimo de 16M

Câmera frontal: 5MP

Câmera traseira múltipla: 13MP (principal) + mínimo 2MP (macro)

Zoom digital de até 8x, possuir Flash

Resolução de gravação: FHD

Memória RAM: 2GB

Memória Interna: 32 GB

Dual-SIM e suporte a cartão MicroSD para memória expansível

Conexões: 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD

Micro USB

USB mínimo 2.0

Wi-fi: 802.11 b/g/n 2.4GHz, possuir Wi-Fi direct

Bluetooth: mínimo versão 5.0

Possuir GPS para localização

Possuir sensor acelerômetro e proximidade

Bateria não removível com capacidade de 5000 mAh, tipo LiPo

Tempo de reprodução de áudio: até 79 horas

Tempo de ligação: até 24 horas

Peso: não mais 210g

Dimensão: mínimo de 16 cm x 7,5 cm x 9 cm (AxLxP)

Aceitar os seguintes formato de reprodução de vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, AVI, MKV, WEBM

Aceitar os seguintes formato de reprodução de áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA

Conteúdo da caixa: celular/smartphone, carregador, cabo USB, extrator de chip e manual

3.29. Tablet android 10''

Cor: Cinza, preto, grafite ou prata.

Processador

Processador de arquitetura 64 bits, com velocidade do processador de no mínimo 1,8 GHz. Tipo de processador no mínimo octacore (8 núcleos). Deve ser capaz de executar arquivos de áudio e vídeo.

Memória RAM: no mínimo de 3 GB

Tela: Tipo LCD; mínimo de 10,4'' polegadas (diagonal); resolução mínima de 2000 X 1200 (WXGA). Capacitiva e multitocque;

Armazenamento

Capacidade mínima de 64 GB de armazenamento interno. Suporte a armazenamento externo por meio de cartão micro SD de no mínimo 1 Tb.

Conectividade

Wi-fi padrão IEEE 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; integrado ao equipamento. Modem interno com suporte a redes GSM, 3G E 4G para funcionamento nas frequências do sistema brasileiro de comunicação móvel, desbloqueado para todas as operadoras.

Bluetooth versão 5,0 ou superior, integrado ao equipamento. Sistema de GPS integrado com antena interna.

Interfaces

Microfone e alto-falante integrados;

Saída para fone de ouvidos para conector padrão P2 de 3,5 mm e com 03 pontos de contato (terra, áudio direito e esquerdo);

USB 2.0 com conector tipo C ou micro USB e fone de ouvido;

Câmera frontal e traseira

Integrada ao equipamento;

Câmera traseira: com resolução mínima de 8 MP, Gravação de Vídeos FHD 1920 x 1080 – 30fps;

Câmera frontal: com resolução mínima de 5 MP;

Áudio e vídeo

Aceitar os seguintes formatos de reprodução de vídeo: MP4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm

Resolução mínima de reprodução de vídeo: FHD (1920 x 1080) @30fps

Bateria: Typical com capacidade de armazenamento energético mínimo de 7040 mAh; não removível

Dimensão: Dimensões máximas (altura x largura x espessura): 15,7 x 24,76 x 0,7 em centímetros.

Peso: peso máximo de 400 gramas

Sensores: Acelerômetro e sensor de luz.

Serviços de Localização: A-GPS; GLONASS;

Sistema operacional: Android versão 10 ou superior.

Funções: reprodução de música; reprodução de vídeo nos formatos MP4, H.263, H.264 e WMV; navegador de internet com suporte ao padrão HTML/HTML5 e suporte a conexão direta com outros dispositivos (Wi-Fi Direct);

Carregador: Obrigatório o carregador - plugue conforme norma brasileira NBR 14136;

Garantia: mínima de 1 ano de garantia

Assistência técnica

O suporte técnico e a garantia deverão necessariamente serem fornecidos pelo próprio fabricante do equipamento.

O fabricante deverá possuir canal de suporte técnico com contato telefônico (tipo 0800) ou por meio eletrônico.

A garantia deverá ser realizada no local determinado pela prefeitura num prazo de 48 horas.

Especificação: O equipamento e software do mesmo não pode ter sido descontinuado.

Possuir **capinha de silicone protetora** e película adequada para o tablet solicitado.

Modelo de Referência: Samsung Galaxy Tab A7, Nokia Tablet T20 ou equivalente nas especificações técnicas e qualidade.

3.30. TECLADO SEM FIO

Cor: preto

Conexão sem fio. Receptor USB. Plug and Play. Layout: ABNT2 com teclado numérico.

Luzes indicadoras de Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock.

Botão liga/desliga. Receptor nano; Plug and Play; Modo de operação: 2.4GHz.

Raio operacional: 10m (mínimo).

Duração da Pilha 24 meses por pilhas AA (2A) ou AAA (3A).

Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, Linux com Kernel 4.0 e superior.

Garantia: mínima de 3 anos

3.31. TECLADO USB COM FIO TIPO I

Cor: preto

Teclado USB com layout PT-BR (ABNT ou ABNT2) com teclado numérico; Plug and Play;

Compatibilidade com sistemas operacionais: Windows 7 e superior, linux com kernel 4.0 e superior.

Luzes indicadoras de NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROLL LOCK.

Comprimento mínimo do cabo de 1,5m.

Garantia mínima de 1 ano fornecida pelo fabricante.

3.32. TECLADO USB COM FIO TIPO II

Cor: Preto

Configurações mínimas:

- Teclas macias e silenciosas; - Conexão via cabo USB de no mínimo 1,4m, sem uso de adaptadores; mínimo 107 Teclas, Padrão ABNT2; Resistente a derramamentos; Deve permitir ajuste de inclinação do teclado; O teclado deverá possuir a segunda tecla de ponto juntamente com o teclado numérico; durabilidade de 10 (dez) milhões de toques A impressão sobre as teclas deve ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

Garantia mínima de 12 (doze) meses,

4. Apresentação do Catálogo

A apresentação do catálogo servirá para verificar se as especificações solicitadas estarão de acordo com o descrito neste Termo de Referência.

O catálogo deverá ser apresentado no dia do pregão junto com a proposta, contendo as especificações dos itens a serem fornecidos pela licitante. Será cobrado o catálogo apenas para os itens que forem **solicitados na seção 4.1**.

A licitante que pretende fornecer o item em questão, deverá apresentar um documento impresso contendo o nome da licitante, **nome** do item/produto, **marca**, **modelo**, procedência (nacional ou importado), especificações e/ou declaração do fabricante do item cotado. O catálogo pode ser entregue em um único documento contendo todos os itens que forem solicitado catálogo.

4.1 Itens que necessitam ou não de Catálogo conforme Anexo I do Edital

Para os itens a seguir **será necessário** a apresentação de catálogo: 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32.

Para os itens a seguir **NÃO será necessário** a apresentação de catálogo: 1, 2, 3, 4, 9, 16, 22, 23, 30.

Caso a licitante forneça o item idêntico (marca e modelo) ao descrito no Modelo de Referência deste Termo de Referência, fica dispensada a apresentação de catálogo para o item adjudicado.

4.2 Análise do Catálogo

Todos os catálogos serão analisados pelo Setor Técnico da Prefeitura, que verificará a compatibilidade do item ofertado pela licitante com o descrito neste Termo de Referência.

Se o item ofertado não atender às exigências e especificações, a licitante será desclassificada do item adjudicado.

Caso as especificações descritas no catálogo não sejam verdadeiras ou não correspondam ao item (marca/modelo) ofertado, a licitante será desclassificada do item adjudicado.

5. Observações

Qualquer referência à marca e modelo de equipamentos e materiais constantes neste Termo de Referência, é meramente exemplificativa, admitindo-se a oferta de produtos

similares/equivalentes ou superiores que possuam as especificações descritas.

Destaca-se que mesmo seguindo a marca e modelo do Modelo de Referência deste Termo de Referência, o item deverá conter as especificações descritas.

Somente serão aceitos equipamentos novos; não podendo ser montados e/ou possuir o lacre de garantia violado.

Os equipamentos acima não podem ter sido descontinuados.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022

Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que atende plenamente aos requisitos de habilitação exigidos.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022

Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que não mantém parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Vereadores, nos termos da proibição contida no artigo 96, da Lei Orgânica do Município de Quatá, ou seja, que não poderá contratar com o Município, as pessoas ligadas ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, por matrimônio, parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022

Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste
ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo
Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato
impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada
inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de
qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que
se compromete a comunicar qualquer ocorrência de fatos
supervenientes.

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

D E C L A R A Ç Ã O

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº./2022
Pregão nº./2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ nº., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular no que diz respeito as normas trabalhistas, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, assina a presente.

_____, _____ de _____ de 2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Processo Licitatório nº. /2022

Pregão nº. /2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na
(endereço completo), inscrita no CNPJ nº, neste
ato representada pelo seu
(representante/sócio/procurador), no uso de suas
atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no Processo
Licitatório em pauta, sob as penas da Lei, estar enquadrado como
_____ (micro empresa **OU** empresa de pequeno porte) nos
termos da Lei Complementar 123/06.

Por ser expressão da verdade, assina presente.

_____, _____ de _____ de 2022

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
Nº. do documento de identidade

ANEXO VII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº/2022

Pregão Presencial nº. /2022 – Registro de Preços

Validade: 12 meses

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPAL DE
QUATÁ E A EMPRESA**

_____, **VISANDO O
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA E OUTROS.**

PREÂMBULO

PELA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUATÁ**, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.547.313/0001-30, COM SEDE NA RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, Nº 332, NA CIDADE DE QUATÁ ESTADO DE SÃO PAULO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, O SENHOR **MARCIO BIDOIA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13.136.595-2 SSP/SP E INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 058.780.108-52, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AVENIDA MATHEUS RAPHAEL, Nº 143, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 19.780-000, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E DE OUTRO LADO A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ Nº.

_____, COM SEDE NA RUA _____, Nº. _____, BAIRRO _____, NA CIDADE DE _____, ESTADO DE _____ NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR _____, PORTADOR DO RG Nº _____ E DO CPF Nº. _____, ADJUDICATÁRIA

DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº /2022, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS, COM INTEGRAL OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quatá.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO PARA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. A DETENTORA DA ATA deverá aceitar as condições contratuais, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no órgão de imprensa oficial.

CLÁUSULA QUINTA CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do Edital do Pregão, ou seja, em **20 (vinte) dias corridos** contados a partir da confirmação do pedido, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2. Os produtos serão recebidos no local indicado no Edital, ou seja, no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizada na Rodovia SP - 284 acesso a cidade, no horário compreendido das 07:00 às 16:00horas.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) devolvido(s), no prazo de 02 (dois) diasúteis.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não eximem a Contratada da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

CLÁUSULA SEXTA DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata do Pregão Presencial nº. 0.../2022, e anexo I desta ata.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da entrega efetiva de todo o material empenhado; os pagamentos serão efetuados mediante boleto bancário em nome da Contratada ou na Tesouraria da Prefeitura.

CLÁUSULA OITAVA DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Da Contratada:

8.1.1. Fornecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data da convocação, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 05 (cinco) dias qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

8.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.

8.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

8.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para sua entrega.

8.1.6. Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

8.2. Da Contratante:

8.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

8.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

8.2.3. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Não obstante o fato de que a vencedora será única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada:

10.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

10.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

10.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

10.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata.

10.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata:

10.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

10.2.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS PENALIDADES

11.1. Se a detentora da ata se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a aceitação das condições, dentro do prazo previsto, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, além de outras sanções cabíveis e previstas no artigo 87, da Lei Federal nº.8.666/93.

11.1.1. Multa diária de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega dos produtos.

11.1.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV, do art. 87, da Lei Federal nº. 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

11.2. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros pela diferença, se houver.

11.3. A multa prevista não tem caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1. Será competente o Foro da Comarca de Quatá, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Contratada de cumprir os compromissos assumidos até a data de vencimento da mesma.

13.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

13.3. A despesa com a contratação correrá à conta de cada unidade requisitante.

13.4. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº.8.666/93.

E por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e feitos de direito.

Prefeitura Municipal de Quatá, de de 2022.

**MUNICIPIO DE QUATÁ
MARCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

.....
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:

NOME:
RG.:

NOME:
RG.:

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

Assinatura: _____